

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN - FUNPREV
PORTARIA Nº 008/2021 – FUNPREV

Portaria Nº 008/2021 – FUNPREV
Doutor Severiano/RN, 08 de Novembro de 2021.

O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que determina o art. 49, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 247/2006 que criou o FUNPREV, a Lei 96/1997 que instituiu o regime jurídico dos servidores municipais e a Constituição Federal, e tendo em vista a vasta documentação constante do processo administrativo e,

Considerando o protocolo administrativo junto a esta entidade previdenciária, requerendo Aposentadoria por Idade e por Tempo de Contribuição pelo Servidor Público Municipal, **GONÇALO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, admitido no Serviço Público em 01 de Fevereiro de 1990, inscrito na Matrícula Nº 0128, com carga horária 30 (Trinta) horas semanais;

Considerando que o requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado e ainda, considerando que a emissão do Parecer da Assessoria Jurídica do FUNPREV fora pelo deferimento do pleito;

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais ao servidor **GONÇALO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, no cargo de **PROFESSOR NÍVEL II - I**, matrícula 0128, trabalhando 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 35 da Lei Municipal Nº. 247/2006 que instituiu o FUNPREV, acrescido do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e Art. 20 da Emenda Constitucional 103/2019. Acrescido ainda das vantagens de 30% (trinta por cento) de Adicional por Tempo de Serviços nos termos do Art. 75 da Lei Municipal nº 96/97, de 28 de novembro de 1997, em decorrência do tempo de contribuição de 31 (trinta e um) anos, 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias.

| cálculo dos proventos | | |
|---------------------------|-----|---------------------|
| DESCRIÇÃO DAS vantagens | REF | VALOR(EM R\$) |
| VENCIMENTO BASE | 01 | R\$ 3.247,97 |
| Quinquênio – geral | 30% | R\$ 974,39 |
| TOTAL DE VANTAGENS | | R\$ 4.222,36 |

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as publicações em contrário.

Doutor Severiano/RN, 08 de Novembro de 2021.

Publique-se, dê-se ciência.

ANTÔNIO RAFAEL DE SOUZA
Presidente do FUNPREV
Portaria Nº 106/2018

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:B03BB34F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/11/2021. Edição 2647
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

Considerando o disposto no Termo de Cessão de Pessoal celebrado entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Nova e a Prefeitura Municipal de Currais Novos, objetivando a cessão do servidor Enemilson Franklin da Silva, matrícula nº 985;

Considerando o teor do Ofício nº 0140/2021-PMCN/SEMAAB, de 03/11/2021, protocolizado sob o nº 12.916/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **Enemilson Franklin da Silva**, CPF nº 045.599.614-84, para exercer o cargo comissionado de Administrador do Centro de Abastecimento, símbolo CC-4, com atribuições na Secretaria Municipal de Meio-Ambiente, Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 03 de novembro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:F09BEF7E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0844, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu art. 56, inciso II;

Considerando o teor do Ofício nº 139/2021-PMCN/SEMAAB, de 03/11/2021, protocolizado sob o nº 12.904/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir desta data, o Sr. **Felipe Allaf Andrade Isidorio**, matrícula nº 33014-2, do cargo de Administrador do Centro de Abastecimento, símbolo CC-4, com atribuições na Secretaria Municipal de Meio-Ambiente, Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 03 de novembro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:1D18023B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA Nº 003/SEMEC/2021

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução nº 06, de 20 de abril de 2021 e a Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, que institui e normatiza o Programa Tempo de Aprender, que dispõe sobre a alfabetização escolar no âmbito do Governo Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, como membros da Comissão Organizadora prevista no Edital de Seleção para Assistentes de Alfabetização, o(a)s seguintes senhores(as):

JOANA DARC TRAJANO DE MEDEIROS – CPF 020.997.364-13

MARIA FRANCISCA DE MEDEIROS MOURA - CPF 912.754.314-53

MARIA BETANIA DA SILVA – CPF 040.829.124-95

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em 08 de novembro de 2021.

MARIA DE LOURDES MATIAS JULIÃO

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:BBB57470

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN - FUNPREV

PORTARIA Nº 008/2021 – FUNPREV

Portaria Nº 008/2021 – FUNPREV

Doutor Severiano/RN, 08 de Novembro de 2021.

O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que determina o art. 49, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 247/2006 que criou o FUNPREV, a Lei 96/1997 que instituiu o regime jurídico dos servidores municipais e a Constituição Federal, e tendo em vista a vasta documentação constante do processo administrativo e,

Considerando o protocolo administrativo junto a esta entidade previdenciária, requerendo Aposentadoria por Idade e por Tempo de Contribuição pelo Servidor Público Municipal, **GONÇALO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, admitido no Serviço Público em 01 de Fevereiro de 1990, inscrito na Matrícula Nº 0128, com carga horária 30 (Trinta) horas semanais;

Considerando que o requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado e ainda, considerando que a emissão do Parecer da Assessoria Jurídica do FUNPREV fora pelo deferimento do pleito;

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais ao servidor **GONÇALO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, no cargo de **PROFESSOR NÍVEL II - I**, matrícula 0128, trabalhando 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 35 da Lei Municipal Nº. 247/2006 que instituiu o FUNPREV, acrescido do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e Art. 20 da Emenda Constitucional 103/2019. Acrescido ainda das vantagens de 30% (trinta por cento) de Adicional por Tempo de Serviços nos termos do Art. 75 da Lei Municipal nº 96/97, de 28 de novembro de 1997, em decorrência do tempo de contribuição de 31 (trinta e um) anos, 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias.

| cálculo dos proventos | | |
|-------------------------|-----|---------------|
| DESCRIÇÃO DAS vantagens | REF | VALOR(EM R\$) |
| VENCIMENTO BASE | 01 | R\$ 3.247,97 |
| Quinquênio – geral | 30% | R\$ 974,39 |

| | |
|--------------------|-------------|
| TOTAL DE VANTAGENS | RS 4.222,36 |
|--------------------|-------------|

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as publicações em contrário.

Doutor Severiano/RN, 08 de Novembro de 2021.

Publique-se, dê-se ciência.

ANTÔNIO RAFAEL DE SOUZA

Presidente do FUNPREV
Portaria Nº 106/2018

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:B03BB34F

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN -
FUNPREV
PORTARIA Nº 009/2021 – FUNPREV**

**Portaria nº 009/2021 – FUNPREV
Doutor Severiano/RN, 08 de Novembro de 2021.**

O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que determina o art. 49, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 247/2006 que criou o FUNPREV, a Lei 96/1997 que instituiu o regime jurídico dos servidores municipais e a Constituição Federal, e tendo em vista a vasta documentação constante do processo administrativo e,

Considerando o protocolo administrativo junto a esta entidade previdenciária, requerendo Aposentadoria por Idade e por Tempo de Contribuição pelo Servidora Pública Municipal, **maria elenilce de almeida carvalho**, admitida no Serviço Público em 01 de Fevereiro de 1983, inscrita na Matrícula Nº 0166, com carga horária 30 (Trinta) horas semanais;

Considerando que a requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado e ainda, considerando que a emissão do Parecer da Assessoria Jurídica do FUNPREV fora pelo deferimento do pleito;

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais a servidora **MARIA ELENILCE DE ALMEIDA CARVALHO**, no cargo de **PROFESSOR NÍVEL III - J**, matrícula 0166, trabalhando 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 35 da Lei Municipal Nº. 247/2006 que instituiu o FUNPREV, acrescido do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, Art. 20 da Emenda Constitucional 103/2019 e Art. 4º da Emenda Constitucional 103/2019. Acrescido ainda das vantagens de 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviços nos termos do Art. 75 da Lei Municipal nº 96/97, de 28 de novembro de 1997, em decorrência do tempo de contribuição de 27 (vinte e sete) anos e 02 (dois) meses.

| cálculo dos proventos | | |
|---------------------------|-----|--------------------|
| DESCRIÇÃO DAS vantagens | REF | VALOR(EM RS) |
| VENCIAMENTO BASE | 01 | RS 3.578,14 |
| Quinquênio - geral | 25% | RS 894,53 |
| TOTAL DE VANTAGENS | | RS 4.472,67 |

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as publicações em contrário.

Doutor Severiano/RN, 08 de Novembro de 2021.

Publique-se, dê-se ciência.

ANTÔNIO RAFAEL DE SOUZA

Presidente do FUNPREV
Portaria Nº 106/2018

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:C8B8454D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Pregão Eletrônico Nº025/2021 - PE

A Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano, Sr. Nascelho Bezerra da Costa, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo nº 089/2021, que institui o pregão em epígrafe, resolve adjudicar.

RESULTADO:

Lote 1: Impressora Multifuncional.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: J J COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI.
CNPJ: 29.007.485/0001-27.
Valor Global: 19.155,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|---------------------------|-------|----------------|------------|
| Impressora Multifuncional | CANON | 1.277,000000 | 15,00 |

Lote 2: CABEÇOTE DE IMPRESSORA II.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.
CNPJ: 07.610.338/0001-04.
Valor Global: 11.969,90.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|---------------------------|-------|----------------|------------|
| CABEÇOTE DE IMPRESSORA II | CANON | 1.196,990000 | 10,00 |

Lote 3: CABEÇOTE DE IMPRESSORA I.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.
CNPJ: 07.610.338/0001-04.
Valor Global: 13.610,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|--------------------------|-------|----------------|------------|
| CABEÇOTE DE IMPRESSORA I | CANON | 1.361,000000 | 10,00 |

Lote 4: Impressora Multifuncional I.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.
CNPJ: 07.610.338/0001-04.
Valor Global: 32.059,86.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-----------------------------|-------|----------------|------------|
| Impressora Multifuncional I | EPSON | 2.289,990000 | 14,00 |

Lote 5: IMPRESSORA GRANDE.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.
CNPJ: 07.610.338/0001-04.
Valor Global: 35.800,00.

| Produto/Serviço | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|-------------------|-------|----------------|------------|
| IMPRESSORA GRANDE | CANON | 3.580,000000 | 10,00 |

Lote 6: Impressora Jato Tinta Grande.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.
CNPJ: 07.610.338/0001-04.
Valor Global: 35.900,00.